

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO 1553697163

Data de Entrada: 26/07/2021 18:32 - Internet

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente

MARIA ALVES DA SILVA

Serviço

CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

O atendimento presencial será em



30 JUL 2021 SEXTA-FEIRA Horário marcado

11:40

Unidade Responsável



AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL IGUATU/CE



RUA ENGENHEIRO WILTON CORREA LIMA 45, PRADO IGUATU/CE CEP: 63.502-105

Dados do Requerente

CPF 765.764.693-49 NIT 114.37232.70-6
Nascimento 15/10/1940
Mãe MARIA ALVES DA SILVA
E-Mail vanderleia.alves2307@gmail.com
Telefone Não informado
Celular (88) 99842-1158

Campos Adicionais

Possui todos os documentos solicitados? Sim

Protocolo do requerimento em exigência 1775405256

Informações Adicionais

Agendamento para o requerente cumprir a exigência solicitada para a conclusão do benefício pleiteado.

- Favor comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado.
- O atendimento só será realizado para o segurado ou seu representante devidamente identificado.
- Caso não possa comparecer, ligue 135 para remarcar seu atendimento até o dia anterior à data agendada. Caso desista do atendimento, o cancelamento deve ser feito
 por meio do telefone 135 ou pelo Meu INSS, na opção Agendamentos/Requerimentos. A não remarcação ou o cancelamento implicará na impossibilidade de novo
 agendamento por 30 (trinta) dias.

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular